

sexta-feira, 13 de setembro de 2013

Ano I - Edição nº 00100

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO



- DECRETO N.º 0428/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013 Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Servidor JUSCINEI OLIVEIRA SOUZA, é dá Outras Providêncis
- DECRETO N.º 0429/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013 Nomeia o Gestor do Programa Bolsa Família da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - BA.

 DECRETO N.º 0439/2013, DE 13 	3 DE SETEMBRO DE 2013 -	Transfere o dia da feira-livre d	o Distrito de Várzea de	o Cerco, no município de
Mulungu do Morro, e dá outras p	providências			•

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Pregao Presencial

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Para Registro de Preços №. 002/13

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de limpeza de fossas sépticas. Tipo: Menor Preço Global. Data: 26/09/13, às 09:00h. Local: Local: Sede da Prefeitura. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura, Rua Eronides S. Santos, 47. Mulungu do Morro/BA. Fredson C. A. Souza – Prefeito.

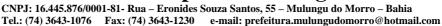
Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro





DECRETO N.º 0428/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Servidor **JUSCINEI OLIVEIRA SOUZA**, é dá Outras Providêncis".

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA:

Art. 1° - Fica Exonerado, a pedido, com fundamento no art. 40, V da Lei de n. $^{\circ}$ 035/1997, com as alterações produzidas pela Lei de n. $^{\circ}$ 012/2012, do Cargo de Conselheiro Tutelar, para o qual foi nomeado no dia 02 de setembro de 2010.

Art. 2º - Em razão da exoneração ora efetuada, proceda o Departamento Pessoal desta municipalidade a baixa do nome do exonerado do quadro de servidores desse Município, bem como da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fredson Cosme Andrade de Souza Prefeito Municipal

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0429/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia o Gestor do Programa Bolsa Família da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro -BA.

- O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:
- Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Gestor do Programa Bolsa Família, símbolo CC-12, o Sr. JUSCINEI OLIVEIRA SOUZA.
- Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Fredson Cosme Andrade de Souza Prefeito Municipal

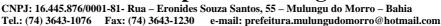
Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro





DECRETO N.º 0439/2013, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Transfere o dia da feiralivre do Distrito de Várzea do Cerco, no município de Mulungu do Morro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o dia da feira-livre do Distrito de Várzea do Cerco no município de Mulungu do Morro do dia 22/09/2013 para o dia 20/09/2013 (sexta-feira) em virtude da Exposição e da Cavalgada de Várzea do Cerco, a qual acontecerá do dia 20 a 22 de setembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro - Bahia, em 13 de setembro de 2013.

Fredson Cosme Andrade de Souza Prefeito Municipal

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br